



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 048 /2019

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PARANAPIACABA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PARANAPIACABA**, com sede à R. William Speers, s/nº, Paranapiacaba, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 18.483.987/0001-08, vinculado à CRECHE PARANAPIACABA neste ato representado pela Sra. INGRID PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG 38.737.082-1 e do CPF 440.820.598-22, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo Nº 9086/2018, da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 138/2018, celebrado entre os mesmos partícipes em 08 de agosto de 2018, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 138/2018 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designado para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 138/2018 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 14 de junho de 2019.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

INGRID PEREIRA DOS SANTOS

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PARANAPIACABA

Testemunhas:

1) Sérgio Francisco de Assis
RG nº 6537691-2

2) Jefferson Veloso Reis
RG nº 42.810.053-3